

# PORTARIA Nº 056/2017.

**Dispõe sobre a designação de servidor municipal para a função de Coordenador de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b”, da Lei Federal 8080/90;

O disposto na Seção III, da Portaria Ministerial nº 1.378/2013, do Ministério da Saúde,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DAYANE ANTONELLI CHAGAS** para exercer a função de **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, poderá exercer todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: emissão de alvará sanitário; inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades pelas autoridades sanitária competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 02 de março de 2017.

***Estevam de Assis Barreiros***  
***Prefeito Municipal***